



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 170, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **DONIZETE LOURENÇO**, RG nº 4.223.262-9/SSPR, CPF nº 722.602.549-34, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta especializada no Hospital das Clínicas/Santa Casa de Misericórdia, veículo da frota 234, com saída de Céu Azul no dia 29 de outubro e retorno em 30 de outubro de 2021.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 29 de outubro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

29 / 10 / 2021

Página:

03 de 04 edição 285